

-----**ATA NÚMERO 16/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E  
CATORZE.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente, ainda, o Senhor Dr. Luis Miguel Castro Rosa, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente a Senhora Vice-Presidente Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, tendo

sido pelo Senhor Presidente considerada justificada a respetiva falta.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, questionou, relativamente ao Festival Funchal Jazz, se a receita de bilheteira pertencia à Câmara ou à empresa organizadora do mesmo.-----

----- - Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente informou que a receita pertence ao adjudicatário do evento. Informou ainda que anteriormente a receita era da Câmara, mas que não está contabilizada no Departamento Financeiro.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o mesmo Vereador questionou o critério de agendamento de algumas iniciativas no Teatro Municipal do Funchal, referindo o receio que, no ritmo atual, a sobrecarga de eventos possa retirar dignidade e levar à degradação do espaço, e sugerindo que a Câmara possa, através de acordos com outras entidades, direcionar alguns dos eventos para outros auditórios e salas na cidade, nomeadamente a Casa-Museu Frederico de Freitas, o Centro de Estudos História do Atlântico (C.E.H.A.), ou os auditórios das EEM e da SRARN, entre outros.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que a programação é

efetuada pelo Dr. Duarte Mendonça, sendo posteriormente enviada à presidência. O Teatro Municipal tem uma nobreza, que de facto, não pode acolher qualquer evento. Há outros espaços como o Museu da Casa da Luz, o Centro de Estudos de História do Atlântico e outros. A Câmara tem essa preocupação e na programação de dois mil e quinze, isso será visível.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, interveio sobre o Festival Funchal Jazz, solicitando que, face ao que foi dito, gostaria de ser esclarecido sobre o que se passou com a referida receita.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, alertou para a inexistência de papeleiras no Caminho do Pilar.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, deu conhecimento que irá apresentar uma proposta de resolução, para ser incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião, sobre a Criação dum Gabinete de Acompanhamento do próximo Quadro Comunitário de Apoio.-----

-----A este propósito, o Senhor Presidente disse que já está a ser elaborado um trabalho, pelos departamentos da Câmara, relativamente aos projetos a apresentar.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, e sobre esta questão, acrescentou: “O Departamento de Planeamento tinha essa função. Existe também a Divisão de Controlo de Gestão, liderada pela Dra. Micaela Nunes, que ficou com a coordenação

das candidaturas aos fundos comunitários, tendo efetuado um grande trabalho nesse sentido, sendo posteriormente coordenado com os Vereadores e os diversos Departamentos”.-----

----- - A Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, considerou que sempre houve e continua a haver um excelente relacionamento entre a Autarquia e o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), até porque tem havido algumas reuniões com o próprio Presidente do Instituto. Referiu, ainda, que ela própria teve acesso às intenções de candidaturas apresentadas por esta Autarquia e que todas foram consideradas e integradas nos respetivos Eixos Prioritários do novo Programa Operacional 2014-2020. Para concluir, informou que o IDR tem um serviço de alerta de todos os convites que são lançados pela Comissão Europeia para apresentação de candidaturas aos Programas que são geridos diretamente pela Comissão e que a Câmara sempre recebeu e continua a receber essa informação. -----

----- - Ao terminar este ciclo de intervenções o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, relativamente aos trabalhos que foram realizados e não faturados, assunto já aqui abordado, disse que gostaria de saber o ponto da situação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – VOTO DE LOUVOR:**-----

----- - **Atribuição de Voto de Louvor ao Engenheiro Hugo Reis:**

- Foi apresentado pelo Senhor Presidente um Voto de Louvor do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal, delibera atribuir um voto de louvor ao Sr. Eng. **Hugo Teodoro Brazão Reis**, licenciado em Engenharia Civil, que ao longo de 38 anos exerceu funções na Câmara Municipal, com empenho e dedicação, nomeadamente como Engenheiro de 2ª, Chefe de Divisão de Arruamentos, Diretor do Departamento de Urbanismo e Ambiente, Diretor do Departamento de Urbanismo, Engenheiro Civil Assessor Principal e, por último, representante da Câmara Municipal do Funchal nas CAM – Comissões Arbitrais Municipais, assumindo a Presidência deste Órgão. Passou à situação de aposentação por ter atingido o limite de idade previsto nos termos da lei”.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que vota a favor deste reconhecimento, acrescentando que este técnico faz parte duma geração de dirigentes que encarnaram com espírito de missão, ao longo dos anos o desempenho das suas funções.-----

---O Senhor Presidente corroborou as palavras do Senhor Vereador Bruno Pereira, dizendo ainda que o Eng.º Hugo Reis irá continuar a colaborar com a Câmara, a título meramente gracioso.- -----

--- - Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de

efeitos imediatos.-----

**2 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** (Os documentos agendados sob os números 119, 120 e 121 foram retirados e adiados para a reunião de 24 de abril).-----

**3 – JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

----- - **Acordos de execução e contratos interadministrativos de delegação de competências:** - Foi presente a seguinte

deliberação, acompanhada das minutas dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências que dela fazem parte, sobre os quais foi feita, pela Dra. Andreia Caetano, Adjunta do Senhor Presidente, a devida explicação:-----

---“Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, considerando no seu artigo 132.º, n.º 1, delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas; A produção dos efeitos desta delegação legal, estão dependentes da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º; O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê também a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; Os contratos

interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em 21 de fevereiro de 2014, nos termos da qual este órgão propôs a celebração de acordos de execução, foram encetadas negociações com as dez freguesias do município do Funchal; Assim: A Câmara Municipal do Funchal delibera submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as propostas de celebração dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia de São Roque, São Martinho, Santo António e Santa Maria Maior”.

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que há uma alteração grande na legislação, daí que este seja o primeiro ano deste tipo de contrato, tendo, por isso, a noção dessa dificuldade. Do ponto de vista político, as anteriores vereações sempre encararam esta matéria como uma prioridade. No entanto estas verbas, no seu total, são inferiores aos anos anteriores, agravado pelo facto das competências serem ainda maiores. Presume que para aqui estarem os contratos, já houve

negociações com as Juntas de Freguesia e por isso não existe a discussão política do seu conteúdo, uma vez que houve processo negocial prévio. Por isso o PSD vota a favor, no seguimento daquilo que a Câmara já fazia em mandatos anteriores.-----

---O Senhor Presidente, usando da palavra, referiu que a Câmara manteve a duplicação de verbas para as Juntas de Freguesia, em função das transferências do Orçamento de Estado.-----

---O Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, disse que a alteração da lei traz coisas positivas, nomeadamente a negociação com as Juntas de Freguesia, o que acha correto. Vota a favor, sendo que depois deverá ser acompanhada a execução e os relatórios das Juntas de Freguesia.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, referiu que a CDU sempre defendeu a transparência de atribuições e competências para as Juntas de Freguesia. Por isso e também tendo em conta a nova lei, nesta matéria, e porque tudo isto resulta duma negociação com as Juntas e dos montantes disponíveis, não sabe se se foi tão longe quanto possível e não tendo ainda o “feedback” dos autarcas da CDU eleitos nas Juntas, irá abster-se.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção da CDU.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de

efeitos imediatos.-----

#### **4 – TOPONÍMIA:**-----

----- - **Atribuição do topónimo “Via 25 de Abril”**: - Foi colocada à discussão a proposta da Fiscalização Municipal (I-2014/3907) relativa à atribuição de topónimo que faça referência e homenageie a Revolução de “25 de Abril de 1974”, sugerindo que este fosse dado ao troço sem designação oficial, conhecido como “Cota 40”.---

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, disse que lhe parece uma homenagem correta ao 25 de Abril, até porque não há muitos arruamentos com dimensão para homenagear aquela data.-

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, lembrou que esta matéria já foi objeto de propostas da CDU, para praças, ruas, etc., porque não havia, no Funchal, nenhuma Praça 25 de Abril, ao contrário das outras cidades do País.-----

---Por isso a “Cota 40” é uma via com dignidade suficiente, não se colocando de parte a possibilidade de haver uma Praça, como por exemplo a futura praça do Castanheiro.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, disse não comungar muito da alteração do nome de ruas que já existem, porque pode trazer inconvenientes às pessoas residentes e empresas sediadas. Mas mantendo-se a toponímia existente, no troço, também não acha que seja a melhor solução, porque sempre se chamará de “Cota 40”. De qualquer forma irá votar favoravelmente, até porque não é expetável que nos próximos anos surjam novos arruamentos ou novas praças, investimentos

públicos que esta Câmara não valoriza.-----

---O Senhor Presidente usou da palavra dizendo que é um troço fundamental, na rede viária da cidade, e que dignifica também o próprio “25 de Abril”.-----

--- - Posta à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo “Via 25 de Abril” ao troço conhecido como “Cota 40”.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

#### **5 – TEATRO MUNICIPAL:**-----

----- - **Madeira Film Festival (M.F.F.) – isenção de taxas pela utilização do Teatro Municipal:** - Perante o pedido formulado pela “Creative Madeira – Associação Cultural, Educacional e Ambiental” (proc.º 10449/14), organizadora do evento “Madeira Film Festival”, para diversos tipos de apoio, entre os quais a isenção de taxas municipais pela utilização do Teatro Municipal e a bilheteira do festival, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação do Departamento Jurídico (refª 68/D.J./2014).-----

#### **6 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A RAM – GARANTIAS ESCRITAS – Retificação de deliberações:** - Na

reunião de vinte de março/dois mil e catorze, foram aprovadas as

solicitações de um adiantamento de cinquenta por cento da ajuda pública aprovada pelo PRODERAM – Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira, bem como as respetivas minutas de garantia escrita, “Florestação de Terras não Agrícolas e Promoção do Valor Ambiente da Floresta – Investimentos não produtivos”. Por lapso, foram invocadas a Portaria trinta e um/dois mil e nove, de treze de março, quando deveria ter sido a Portaria vinte cinco/dois mil e nove, de cinco de março e Portaria vinte e sete/dois mil e nove, de cinco de março. Nestes termos, a Câmara deliberou, por unanimidade, retificar as respetivas deliberações.-----

**7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----**

----- - **Proposta de Resolução do PSD, sobre a isenção de IMI das habitações afetadas pelo temporal de 20 de fevereiro e as que se encontram em zona de risco, nos anos de 2014 e 2015:**

- Foi colocada à discussão a proposta em epígrafe: -----

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente referiu que a Lei das Finanças Locais invocada na proposta já foi revogada. Afirmou que a nova lei pressupõe que a proposta tem de ser fundamentada com estimativa do impacto financeiro nas receitas da autarquia.-----

---Havendo essa necessidade de uma inventariação das habitações abrangidas, disse não ser possível votar esta proposta.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que alterava a proposta no sentido de eliminar a legislação referida.-----

---Quanto à fundamentação, referiu que são os serviços da Câmara

Municipal que têm esses dados. “Estamos a falar de apenas 20 ou 30 casos. Trata-se duma questão de justiça, em relação ao temporal de 20 de fevereiro”, frisou.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente disse que o que poderá ser proposto é que a Câmara desenvolva esses documentos de suporte.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu: “A sustentação técnica necessita obviamente dos serviços da Câmara. Tomamos a posição política e depois os serviços desenvolvem os elementos técnicos necessários. Não me choca que nesta matéria seja feito exatamente isto, de acordo com as alterações feitas. No entanto, saliento que apenas quatro anos depois isto seja aprovado. Era responsabilidade política do Governo Regional, nesta matéria”.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha pronunciou-se da seguinte forma: “É muito estranho e até imoral que tenham acordado quatro anos após a tragédia do 20 de Fevereiro, e venham agora propor a isenção do IMI, que eu considero justo, aos munícipes vítimas desta calamidade, quando nestes últimos anos que estiveram à frente do executivo camarário nada foi feito em prol desses munícipes.”-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, disse que votava favoravelmente, com as alterações introduzidas.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, acrescentou: “O objetivo que nos move na proposta são as pessoas.

E são com propostas destas que se ajudam as pessoas, sem agora estar a atribuir culpa à Câmara, ao Governo ou à Investimentos Habitacionais da Madeira”.-----

---Tomando novamente a palavra, o Senhor Presidente disse que espera que o Governo Regional assuma a sua responsabilidade, pensando, em primeiro lugar, como disse o Dr. Bruno, nas pessoas, Por outro lado, salientou a questão da fundamentação legal incorreta.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues referiu, a este propósito, que o PSD tem colaborado sempre em alterações de regulamentos ou outros documentos, cuja versão original, não tem vindo correta. E por isso não concorda com aquilo que o Senhor Presidente disse.---

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus pediu a palavra para referir que, no que diz respeito aos Regulamentos que são propostos em reunião de Câmara, ela própria e os seus colegas Vereadores do PSD têm trabalhado e estudado essas propostas com vista a contribuir para melhorá-las e não mais do que isso. Como tal, disse não aceitar os comentários injustos feitos pelo Senhor Presidente.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta retificada, que se transcreve:-----

---“Passados mais de quatro anos da aluvião de 20 de fevereiro de 2010, algumas famílias continuam ainda realojadas temporariamente pelo IHM, aguardando pelo financiamento do Programa Nacional Prohabita (Programa de Financiamento para

acesso à Habitação), ou por decisões de entidades públicas relativamente às zonas de risco e respetivos investimentos públicos a realizar de forma a mitigar esses mesmos riscos. A Assembleia Municipal aprovou, em 30 de março de 2010, a isenção do pagamento de IMI para as habitações afetadas pelo catástrofe, relativamente aos anos de 2010 e 2011, mas dada a complexidade dos trâmites, quer logísticos de verificação dos casos abrangidos, quer burocráticos, e para que os munícipes não fossem prejudicados, posteriormente foi aprovada em 29 de dezembro de 2011 a isenção do IMI para os anos de 2011 e 2012, em vez dos anos 2010 e 2011. Contudo, alguns destes agregados familiares ainda não conseguiram regularizar a sua situação habitacional, pelo que têm vindo a pagar este imposto sobre habitações e património imóvel, mas continuam a não poder usufruir do mesmo, dado que ainda se encontram realojadas. Assim, os Vereadores do PSD na Câmara Municipal do Funchal vêm propor que sejam desenvolvidos todos os trabalhos técnicos que permitam deliberar sobre a isenção de IMI, a todas as habitações que foram afetadas pelo temporal de 20 de fevereiro e também as que, apesar de não terem sido afetadas pelo referido temporal, se encontram em zonas de risco, e que os respetivos proprietários ainda se encontrem realojados temporariamente pelo IHM, ou em habitações de familiares. A presente isenção aplica-se aos anos de 2014 e 2015, ou até que a sua situação habitacional se regularize”.

----- - **Voto de Protesto da CDU, contra as declarações do Presidente do Governo Regional a propósito da suspensão do**

**PDM**: - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, apresentou e fundamentou o Voto de Protesto que se transcreve:-----

---“Na reunião da Vereação da Câmara Municipal do Funchal do passado dia 03 de abril foi submetida para apreciação e votação o processo de suspensão do PDM – Plano Diretor Municipal para efeitos de Ampliação do Hospital Dr. Nélio Mendonça, para a instalação do Tanque de Gás de abastecimento ao hospital e para construção do edifício de instalação do Sistema de Tratamento por Micro Ondas de Resíduos. Sendo certo que, segundo o Sistema Regional de Gestão Territorial, definido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, um Plano Diretor Municipal (neste caso o do Funchal) pode ser suspenso, quer parcialmente, quer totalmente, por resolução do Conselho de Governo, no entanto, deverá ser efetuado o procedimento de audição à Câmara Municipal respetiva. O certo é que, segundo consta da informação do DEP – Departamento de Planeamento Estratégico da CMF, encontram-se em falta diversos pareceres e peças processuais que ajudariam a fundamentar o pronunciamento da CMF, nomeadamente a ausência de informação técnica quer de caráter urbanístico, quer arquitetónico, projeto de arquitetura, avaliação ambiental estratégica e estudo de acessibilidades gerais, essenciais para a análise solicitada. A decisão, por unanimidade, da Vereação foi de solicitar ao Governo Regional o envio da informação e

estudos em falta. Assim sendo, não se compreende, nem se aceita, o teor das afirmações proferidas pelo Sr. Presidente do Governo Regional, no passado dia 07 de abril, aquando da inauguração das novas áreas na Consulta Externa e na Unidade de Esterilização do Hospital Dr. Nélio Mendonça. Estas afirmações, do mesmo teor de outras proferidas em diversas ocasiões, sobre as mais variadas questões e que envolveram a Câmara Municipal do Funchal ou autarquias locais, demonstram um profundo desrespeito por outras instituições públicas e por cidadãos democraticamente eleitos para cargos públicos, uma desvalorização do papel e importância da Câmara Municipal (ou Câmaras Municipais), um autoritarismo desmesurado e uma atitude de prepotência que, da parte, neste caso, da Câmara Municipal do Funchal deve merecer o mais veemente repúdio. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera apresentar, junto do Governo Regional e do Presidente do Governo Regional, o seu protesto pelo teor das declarações proferidas e pela postura face ao Município, os seus Vereadores democraticamente eleitos e as deliberações tomadas no âmbito do exercício dos seus mandatos”.

---O Senhor Vereador Bruno Pereira fez saber que o PSD prescinde de intervir nesta discussão.

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, disse concordar com a CDU. “É grave e tem-se acentuado com a mudança política na Câmara do Funchal. Não podemos ser tratados como seres de segunda e esta também tem sido uma

bandeira nossa”, salientou.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente referiu que esta posição contrasta com a postura do executivo camarário no relacionamento com o Governo Regional. Destacou que a posição da Câmara nesta matéria foi unânime. Por isso votam a favor.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD.-----

----- - **Declaração de Voto do Senhor Vereador Bruno Pereira,**

**do PSD:** - “Pessoalmente não gostei das declarações e da forma como foram proferidas pelo Senhor Presidente do Governo Regional. Dito isto, também quero dizer que não concordo com protestos sobre declarações, por uma questão institucional. Daí a abstenção”.-----

---Os Senhores Vereadores do PSD, Paulo Atouguia e Vanda de Jesus, disseram partilhar as palavras do seu colega de partido.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 87/2014, publicada nos locais de estilo